



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 07/2021.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 2961/2021
PROTOCOLADO
Em: 32.05.21 às: --:--
Janaili Pereira
SECRETARIA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte EMENDA, a qual modifica a redação do “Artigo 2º” do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 07/2021, adequando-o à técnica legislativa como “Parágrafo Segundo” do Artigo 19 da Lei Municipal nº 3.012/2014; e renumera artigos 3º e 4º do referido Projeto de Lei, conforme redação a seguir:

“ART. 1º O Artigo 19 da Lei Municipal nº 3.012/2014, de 18 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. [...]

§ 1º A Gratificação referida (GQ) será concedida sobre o vencimento básico do cargo do servidor, sendo considerado como teto máximo para a referida gratificação, 10 vezes o valor do padrão de referência salarial, mediante requerimento e comprovação prévia, na seguinte proporção:
[...]

§ 2º Aos servidores nomeados até a data da promulgação desta Lei, fica assegurado o direito a percepção da Gratificação de Qualificação prevista no Artigo 19, desde que a qualificação tenha sido aferida durante o período em que o servidor estiver na ativa, quais sejam:
[...]

ART. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.”

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

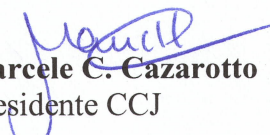
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

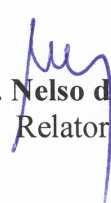


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

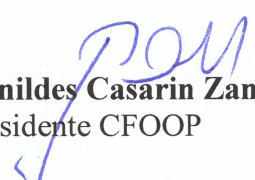
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

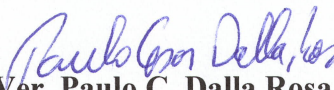
Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 31 de maio de 2021.

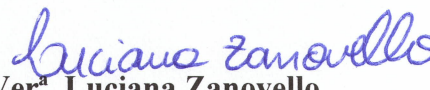

Ver^a. Marcelle C. Cazarotto
Presidente CCJ

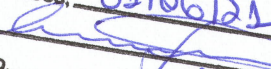
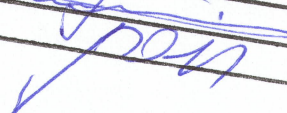

Ver. Nelso dos Santos
Relator CCJ


Ver^a. Marta. R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta
Presidente CFOOP


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CFOOP


Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CFOOP

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 01/06/21
Presidente, 
1º Secretário, 

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!